



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA
Adm.: 2021/2024

TRABALHO POR TODA GENTE

GABINETE DO
PREFEITO

CERTIFICO QUE NA DATA 31/10/23, FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Portaria
DE Nº 645 DO DIA 31/10/2023
PIRACANJUBA, 31 DE 10 DE 2023

PORTARIA 645/2023
DE 31 de outubro de 2023.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77, inciso XII da Lei Orgânica deste Município RESOLVE alterar a Portaria 238/2022 apenas acerca da composição dos seguintes membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI da seguinte forma:

Substitui a Presidente Carolina Ponciano Costa inscrita no CPF de nº 038.443.771-07, por Clayton Divino Batista Machado inscrito no CPF de nº 467.265.511-34;

Substitui a suplente Tainá Soares Bastos inscrita no CPF de nº inscrita no CPF de nº 058.275.201-95, por Rogério Rodrigues de Souza inscrito no CPF de nº 008.420.401-02;

Substitui o Titular Cleber de Moura Prado inscrito no CPF de nº 862.314.481-34 por Nilda Ferreira Santana da Cunha, inscrita no CPF de nº 211.904.961-00;

Substitui o suplente Osmair Lopes Ferreira inscrito no CPF de nº 565.722.121-49, por Dhamyane Karla Hellen da Silva inscrita no CPF de nº 018.548.301-12

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal